



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições do art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense à Senhora Raquel Ely.

Raquel Ely nasceu em 06 de setembro de 1975, na cidade de São Leopoldo. Vinda de uma família bastante humilde, foi criada pela mãe e os avós. Percorreu sua trajetória escolar na rede pública daquele município.

Apreciadora de livros, Raquel é uma entusiasta da educação desde pequena, tendo em seus professores suas referências pessoais. Quando jovem, foi estudante do curso de Letras na Unisinos.

Raquel é casada com Daniel M. Ely, desde 1994 e é mãe de Gabriel, Samuel e Sophia. Veio para Caxias do Sul em 2006, por conta de uma oportunidade de trabalho do marido e da busca de uma melhor qualidade de vida para a família.

Raquel concluiu sua graduação na Universidade de Caxias do Sul, em 2008, e foi professora em escolas públicas da região. Ao final de 2009, a família foi transferida para a cidade de Rosário, na Argentina, onde permaneceu por três anos. Foi lá que, em junho de 2012, nasceu a caçula do casal, Sophia Carolina Ely.

Meses depois do nascimento da Sophia Carolina, Raquel mudou-se com o marido e os filhos para o Alabama, nos Estados Unidos, onde a filha foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, em agosto de 2013.

Apesar da dificuldade do momento, lá a família recebeu acolhimento e treinamento para intervenção domiciliar dos terapeutas do programa do governo americano *Early intervention, a step ahead*, o qual trouxe orientações e um guia para estimulação, por meio de atividades cotidianas realizadas na Clínica do Autismo da Universidade de Birmingham. Anos depois, esse material daria origem ao Instituto UniTEA.

Ao final de 2014, já de volta a Caxias do Sul, Raquel resolveu traduzir o material fornecido no programa americano e iniciar um trabalho voluntário nos fundos de sua casa para compartilhar com outras mães de crianças com TEA o que aprendeu nos Estados Unidos.

Com o aumento da demanda, Raquel viu a necessidade de especializar-se em neurociências para aprofundar as discussões que ocorriam em seus grupos. Com isso, em 2016 Raquel criou o primeiro curso de extensão sobre Autismo para a UCS, e em 2018 ela foi a ministrante do segundo curso.

A parceria com a UCS se perpetua desde então com a realização de cursos de extensão e, inclusive, pós-graduações para a formação de profissionais da região.

Ainda em 2018, Raquel fundou o UniTEA - Movimento Unidos pelo Autismo, e, juntamente com a UCS idealizou o I Seminário sobre Autismo da Serra Gaúcha, o qual ocorreu em



setembro daquele ano, tendo um público de aproximadamente 750 pessoas, entre profissionais e familiares de pessoas no espectro autista.

Em abril de 2019, foi inaugurada a sede do agora, Instituto UniTEA, sendo que no primeiro dia, 35 famílias foram cadastradas, além da criação de uma rede de voluntários, os quais foram se somando ao propósito ao longo dos anos.

Em 2020, com a chegada da pandemia, o instituto se reinventou para continuar servindo à comunidade com a criação de novos projetos.

Hoje, o Instituto UniTEA, presidido por sua fundadora Raquel Ely, continua seguindo o propósito vinculado à educação, com atendimento a aproximadamente 450 famílias, por profissionais contratados em seus programas, como:

- TEAjudar - entrega de cestas básicas a famílias em vulnerabilidade;
- TEAcolher - grupos de familiares atendidos por assistente social e psicólogos;
- TEAbilitar - formação e desenvolvimento de habilidades de jovens com TEA para o mercado de trabalho;
- TEAtualizar - implementação de cursos e treinamentos sobre manejo para profissionais de saúde, educação e empresas.

Além disso, a instituição promove ainda seminários e outros eventos vinculados ao tema para a conscientização e promoção da inclusão do autista em todos os âmbitos sociais, como por exemplo, a Primeira Caminhada pelo Autismo. Esta em especial, contou com a participação de aproximadamente 900 pessoas e foi realizada em abril de 2023. A segunda edição já está agendada para o dia 14 de abril de 2024.

O trabalho árduo da Raquel ao longo desses anos para dar visibilidade a causa autista, a fim de que pessoas com o transtorno possam ter e exercer direitos que lhes proporcionem melhor qualidade de vida, além de todos o serviço prestado à sociedade caxiense é motivo para que essa casa legislativa preste esta honrosa homenagem de Cidadã Caxiense.

Por se tratar de medida justa esta Casa externar o seu reconhecimento a essa figura marcante da expressão caxiense, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo pelos Nobres Pares desta Casa.

Caxias do Sul, 1 de fevereiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 16:51**  
MARISOL SANTOS - Presidente

**Documento assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 15:03**  
ADRIANO BRESSAN - 1º Vice-Presidente

**Documento assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 11:28**  
RENATO OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente

**Documento assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 11:45**  
FELIPE JOAO GREMELMAIER - 1º Secretário

**Documento assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 09:00**  
JOSE PASCUAL DAMBROS - 2º Secretário

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.5.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.5.2024.

Protocolado em 05/02/2024 14:03

Disponibilizado em 05/Fevereiro/2024

Comissões: CCJL - 05/02/2024



**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO nº 3/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o Título de Cidadã Caxiense à  
Senhora Raquel Ely.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadã Caxiense à Senhora Raquel Ely, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**